



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo para apreciação
e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 10/83

INDICA SEJAM FEITAS
FAIXAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS
PÚBLICAS.

CONSIDERANDO a falta de sinalização em Vias
públicas da Cidade, em pontos de maior fluxo de movimentação,

INDICAMOS sejam pintadas faixas de sinaliza-
ção onde possui calçamento, nas cores vermelho, amarelo e branco,
sendo esta última, para pedestres e nas localidades a seguir indi-
cadas: Esquina das Av. Leandro de Almeida com Av. Getúlio Vargas;
Frente a Escola Visconde de Mauá; AV. Leandro de Almeida enfrente
ao Colégio Prof. Alcides Conter; Av. João Demamann enfrente a Es-
cola Marechal Rondon; Rua Buarque de Macedo enfrente ao CEBEM;
Rua do Comércio com Pedro Martinez nas proximidades da Prefeitu-
ra.

Sala das sessões, 02 de maio de 1983.

Zinah da Costa Gonçalves
Ver. Zinah da Costa Gonçalves

PDT